

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS

PROCESSO N.º 033/1.17.0000991-5

OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI
ADVOGADOS & ASSOCIADOS, na qualidade de
administradora judicial da recuperação judicial de
FRIGOVALE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO LTDA., KOMASI COMÉRCIO
ATACADISTA DE CARNES EIRELI – EPP e V LOG
TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,
vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe,
perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

A administradora judicial verificou que (i) já houve publicação da lista de que trata §2º do artigo 7º da Lei 11.101/05; e (ii) já foi devidamente apresentado o Plano de Recuperação Judicial. Assim, tendo em vista que já encerrou a greve dos servidores do Judiciário — que perdurou de setembro a novembro de 2019 — e que foram apresentadas objeções ao plano, necessário seja convocada a assembleia geral de credores (AGC) para deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, esta administradora judicial indica os dias 02 de abril de 2020 (primeira convocação) e 16 de abril de 2020 (segunda convocação), em ambas as datas às 14 horas, para realização de AGC. O local previamente reservado é o auditório do Hotel Suárez, na Rua São Caetano, 273, Cento, São Leopoldo/RS, com custo de locação de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, totalizando o montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os dois eventos.

Diante do exposto, requer digno-se Vossa Excelência intimar a recuperanda das datas indicadas e para efetuar o pagamento das custas inerentes à realização da AGC, com posterior homologação das datas pelo Juízo, para que seja publicado o edital do art. 36 da Lei 11.101/05.

Nesses termos, pede deferimento.

De Porto Alegre para São Leopoldo, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Administradora Judicial